



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 266/2017**

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.28293/2013,

**R E S O L V E**

**Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 571/2013**, de 12 de novembro de 2013, que autorizou a servidora **RACHEL BARRETO DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, matrícula n. 201.278.283, à época lotada na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho, a contar de **28.04.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente